



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

**PROPOSTA PARA A 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO
DA 1ª REVISÃO DO PDM DE SEVER DO VOUGA**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JUNHO 2019



ÍNDICE

1 Introdução	3
2 DISCUSSÃO PÚBLICA.....	4
2.1 PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA	4
2.2 PUBLICAÇÃO EM OUTROS LOCAIS.....	4
2.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ELEMENTOS DISPONÍVEIS	4
4 PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E CONCLUSÕES	5
ANEXO I PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA	6
ANEXO II DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
ANEXO III DIVULGAÇÃO NOS LOCAIS DE ESTILO	10
ANEXO IV DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA.....	18
ANEXO V DIVULGAÇÃO NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL.....	19
ANEXO VI FICHA DE PARTICIPAÇÃO	20

1 | INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Sever do Vouga, na sua reunião do dia 14 fevereiro de 2018, deliberou iniciar o procedimento da **1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga**, nos termos e para efeitos do n.º 3 do Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

As alterações propostas aplicam-se ao regulamento do PDM, no que respeita aos artigos: 15.º - integração e transformação de preexistências; 60.º - espaço de atividade económica, e 73.º - estacionamento, e têm como principais objetivos:

- a) Enquadrar urbanisticamente e administrativamente um conjunto de atividades económicas, existentes e em funcionamento, de forma a permitir a implementação de processos de modernização das instalações;
- b) Promover a infraestruturação adequada das unidades em funcionamento, garantindo, assim, um equilíbrio sustentável entre a atividade e o meio biofísico;
- c) Adequar o Regulamento do PDM de Sever do Vouga, com base nas novas exigências legais, de forma a garantir o fortalecimento da base económica local e regional e permitir obras de legalização e requalificação de imóveis em ARU - Área de Reabilitação Urbana e Espaço de Atividade Económica da Zona Industrial dos Padrões, na freguesia de Sever do Vouga.

O RJIGT prevê que, concluído o período de acompanhamento de elaboração, revisão ou alteração de um plano, a Câmara Municipal deverá proceder à abertura de um período de discussão pública, durante o qual todos os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões relativas ao processo de planeamento e à proposta do plano.

Em reunião pública, realizada a 13 de março de 2019, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de discussão pública da Proposta da 1ª Alteração do Regulamento do PDM de Sever do Vouga. O presente documento constitui o relatório de ponderação dos contributos recolhidos durante o período de discussão pública, que decorreu entre 4 de abril e 22 maio de 2019, bem como a apresentação dos respetivos resultados, tendo como objetivos:

- a) Identificar as participações;
- b) Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das reclamações;
- c) Apresentar eventuais alterações a incluir na versão final da proposta de alteração ao PDM, quando se justifique.

A obrigatoriedade da elaboração do presente documento decorre do disposto no n.º 6, do artigo 89.º do RJIGT, em que se prevê a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

2 | DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

A Câmara Municipal, em reunião pública realizada a 13 de março de 2019, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 1ª Alteração do Regulamento do PDM de Sever do Vouga.

A deliberação da abertura do período de discussão pública foi publicada pelo aviso n.º 5602/2019, na II Série do Diário da República n.º 62, de 28 de março de 2019 (anexo I), tendo iniciado 5 dias após a publicação do aviso e decorrido um prazo de 30 dias para a apresentação de sugestões por todos os interessados, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

O período de audiência pública iniciou-se a 4 de abril de 2019 e decorreu até 22 de maio de 2019.

2.2 PUBLICAÇÃO EM OUTROS LOCAIS

Para além da publicação em Diário da República, a publicitação da abertura do período de discussão pública, a duração do procedimento, os locais onde se disponibilizou a documentação para consulta, bem como as formas de apresentação das reclamações, observações ou sugestões, foi divulgada através dos seguintes meios:

- Órgãos de comunicação social (anexo II);
- Editais afixados nos locais de estilo, nomeadamente, no átrio da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia (anexo III);
- Na página da Internet do Município de Sever do Vouga (anexo IV);
- Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (anexo V).

2.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Qualquer reclamação, observação ou sugestão poderia ser entregue das seguintes formas: por via postal, para a morada Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga; presencialmente, no Espaço do Cidadão ou por via eletrónica para o endereço cm.sever@cm-sever.pt, em qualquer uma das formas contendo a identificação completa do seu subscritor (anexo VI).

Os documentos relativos à Proposta da 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga, poderiam ser consultados nos serviços administrativos da Divisão de obras Particulares e Gestão Urbanística, sito nos Gabinetes Técnicos da Câmara Municipal de Sever do Vouga, durante as horas normais de expediente (9h – 17h), ou no sítio da Internet do Município em <http://www.cm-sever.pt>.

4 | PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E CONCLUSÕES

No decorrer do período de discussão pública da Proposta da 1ª Alteração ao Regulamento do PDM de Sever do Vouga registou-se uma participação, com entrada via endereço eletrónico, não tendo ocorrido consultas ou participações presenciais.

Concluído o período de discussão pública, nos termos do n.º 6, do artigo 89.º, do RJIGT, a Câmara Municipal pondera e divulga o resultado da participação apresentada, designadamente através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do sítio da internet.

A participação registada foi objeto de análise e ponderação, conforme informação técnica disponibilizada anexo VII e sintetizada no quadro seguinte:

Nº	REQUERENTE	DATA	LUGAR / FREGUESIA	PARTICIPAÇÃO	DECISÃO
1	Pedro Manuel Martins Ribeiro	24.04.2019	Rua do Cabeço da Forca, Pessegueiro do Vouga	Requer a alteração da classificação de solo de parcela em espaço agrícola e Reserva Agrícola Nacional para espaço residencial.	Desfavorável

Como se verifica no quadro-síntese apresentado, a participação recebida incide em alterações na classificação e qualificação de solo rural para solo urbano, não se enquadrando nos objetivos da presente proposta de alteração ao PDM.

A presente proposta de alteração ao PDM de Sever do Vouga, com enquadramento legal no n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT aplica-se apenas em alterações à redação dos artigos, 15.º - integração e transformação de preexistências, 60.º - espaço de atividade económica, e 73.º - estacionamento. Com esta alteração, pretende-se a supressão de lacunas de regulamentação e a introdução de algumas correções para clarificação do regulamento. As alterações propostas visam, essencialmente, clarificar, corrigir e ajustar normas decorrentes da ponderação de situações existentes, no âmbito da gestão urbanística municipal e respetiva análise de processos, sem alterar os princípios e o modelo estratégico que estão na base do PDM em vigor.

Considerando o exposto, a participação recebida resulta em decisão desfavorável por não se enquadrar no âmbito e nos objetivos estabelecidos na presente proposta da 1ª Alteração ao Regulamento do PDM.

Em suma, atendendo o procedimento de discussão pública não introduziu alterações aos fundamentos e objetivos que determinaram a elaboração da presente alteração, a proposta final da 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga encontra-se em condições de ser aprovada, de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do RJIGT.

ANEXO I | PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

Diário da República, 2.ª série – Nº 62 – 28 de março de 2019

Aviso n.º 5602/2019

Discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, na sequência da decisão tomada na reunião pública de 13 de março de 2019, se encontra aberto, a partir do 5.º dia a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o prazo de 30 dias, o período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, encontrando-se a proposta de Alteração ao Plano, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e demais elementos constantes do processo de alteração do plano, disponíveis para consulta nos serviços administrativos da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sitos nos Gabinetes Técnicos do edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Sever do Vouga.

O presente aviso vai ser publicitado no átrio do Município, nos locais de estilo das Freguesias, na página da Internet do Município e na comunicação social.

Qualquer reclamação, observação ou sugestão, deverá ser apresentada por escrito e de forma fundamentada, no Espaço do Cidadão, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, ou por via eletrónica para o endereço cm.sever@cm-sever.pt, contendo em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu subscritor.

15 de março de 2019. — O Vice-Presidente, *José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.*

612148342

ANEXO II | DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diário de Aveiro – 26 de março de 2019

06 | 26 MAR 2019 | TERÇA-FEIRA Diário de Aveiro

Opinião

Conan Osiris, o especialista em Marketing da Eurovisão



João Valente



Festival da Canção, Conan Osiris e Eurovisão. São temas quentes na internet. Se a música é boa e merece estar a representar Portugal? É discutível.

O que não é discutível é a excelente postura de marketing tomada pelo artista. Mesmo que involuntariamente, seguiu todos os pressupostos de um bom planeamento de marketing.

Começou por fazer um olhar crítico a toda a envolvente do festival e percebeu, desde logo, que a vitória tem estado do lado dos artistas mais irreverentes e com músicas fora da caixa. Criou awareness (consciência da marca), estimulando a criação de notoriedade junto do público. Seguiu-se um forte referal e engagement (ser referido e criar envolvimento entre si e o público). Pontos a dobrar para este feito, já que

o fez apenas com criatividade e sem recurso a grandes investimentos financeiros. Por fim, verificou-se a ocorrência de conversion (converteu o público-alvo).

Ganhou, certo? Então não existem dúvidas de que foi um sucesso. Criou buzz e, inconscientemente, tornou uma atuação que parecia uma piada num elemento viral que fez correr muita tinta nas revistas e que encheu os feeds das redes sociais.

Parece clichê, mas não tenho dúvidas de que alguém próximo do artista lhe disse ao ouvido:

"Falem bem ou mal de ti, meu caro, o que interessa é que falem".

A base da estratégia de marketing de Osiris foi marcar o seu posicionamento. E acertou em cheio! Definiu a forma como queria que a sua música e o seu estilo fossem percecionados pelo público e apresentou a música e as atuações de forma coerente, tendo em conta a imagem que desejou formar na mente do seu consumidor – o público que votou nele.


Por que é que o seu dançarino também demonstra elementos extravagantes e despre-

cupados? Porque é importante manter a estratégia de foco e de diferenciação. Parece que estamos a chegar ao modelo das Cinco Forças de Porter, concebido por Michael Porter. Só fica de fora a relação de custo-benefício. Ou será que também está implícita? Sim, está! A procura pela eficiência e maximização dos custos acontece quando o artista paga os custos iniciais para participar no concurso e, vencendo o mesmo, acaba por adquirir um voucher volumoso com publicidade grátis, destocações garantidas e projeção nacional e internacional a cargo do organizador do concurso.

A certeza é só uma: Portugal tem mesmo os melhores artistas e marketers do mundo! «

* Diretor de Marketing Digital na Marketing 360. Docente convidado da Pós-Graduação em Marketing Digital da Coimbra Business School. Mestre em Marketing e Negócios Internacionais

Artigos escritos ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



**Município de
SEVER DO
VOUGA**

Edital

Discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, toma público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, na sequência da decisão tomada na reunião pública de 13 de março de 2019, se encontra aberto, e parte do 5.º dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República, durante o prazo de 30 dias, o período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, encontrando-se a proposta de Alteração ao Plano, o preceito da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e demais elementos constantes do processo de alteração do plano, disponíveis para consulta nos serviços administrativos da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sites nos Gabinetes Técnicos do edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Sever do Vouga.

O presente aviso vai ser publicado no Diário do Município, nos locais de estilo dos Progressos, na página da Internet do Município e na comunicação social.

Qualquer reclamação, observação ou sugestão, deverá ser apresentada por escrito e de forma fundamentada, no Espaço do Cidadão, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, ou por via eletrónica para o endereço em sever@cm-sev.pt, contendo em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu assinante.

Paços do concelho de Sever do Vouga, 15 março de 2019

O Vice-Presidente
José Manuel Barbosa de Almeida e Costa
(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.)

Largo do Município
2740-002 Sever do Vouga

Tf: (+351) 234 532 346
Fax: (+351) 234 532 382

E-mail: cm.sever@cm-sev.pt
NIF: 502 704 977

Propriedade Intelectual? Saber mais para a poder respeitar

Enquanto consumidores, as nossas escolhas devem respeitar a propriedade intelectual (a propriedade industrial e o direito de autor) e combater a contrafeição e a pirataria que podem por em causa os nossos direitos, a nossa segurança e até colocar em risco a nossa saúde. A Internet é um espaço de liberdade onde qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo, pode aceder ou disponibilizar todo o tipo de conteúdos (textos, imagens, música, filmes, videojogos, 'software', etc.) ou produtos (nas lojas online). Contudo, muitos desses conteúdos ou produtos são disponibilizados ilegalmente, isto é, quem os disponibiliza não tem autorização dos seus autores ou dos detetores da marca. Em Portugal, cerca de 31 por cento dos jovens (14 e 25 anos) usa intencionalmente estas fontes ilegais e 15 por cento usa sem ter consciência que são fontes ilegais, para aceder a conteúdos digitais, quer seja para ver filmes ou séries, ouvir música ou jogar, principalmente porque não tem que pagar e tem um acesso mais facilitado. Também cerca de 11 por cento dos jovens adquire produtos contrafeitos online, em especial roupa, ténis ou relógios porque são mais baratos do que os originais. A utilização destas fontes ilegais para aceder a conteúdos ou para comprar produtos não dá crédito aos autores e marcas originais que têm os direitos sobre esses conteúdos ou produtos, não sendo assim remunerados pelo seu trabalho. É importante que os jovens,

enquanto consumidores, compreendam que devem sempre preferir fontes legais quando quiserem aceder a conteúdos digitais ou comprar produtos.

Mas como nem sempre é fácil distinguir entre fontes legais ou fontes ilegais, a DECO Jovem promove o projeto Brain Ideas – Dá valor às boas ideias, para aumentar o conhecimento dos alunos sobre estes temas e contribuir para a proteção da Propriedade Intelectual ou seja para o respeito que se deve ter com as marcas e os autores, compreendendo as consequências negativas de escolhas de consumo menos corretas, quer seja para os consumidores, para a economia e para o ambiente.

Para isso, as equipas da DECO Jovem estão disponíveis para realizar sessões informativas nas escolas para as turmas do 2.º e 3.º Ciclos. No 'site' da DECO Jovem/iniciativa/brainideas, há também muita informação todos os consumidores que queiram saber mais sobre o assunto. «

Deco Centro

Os leitores interessados em obter esclarecimentos relacionados com os seus direitos enquanto consumidores, bem como resolver os seus problemas, podem recorrer ao Gabinete de Apoio ao Consumidor da DECO, escrevendo para a DECO – Rua Padre Estevão Cabral, 79-3, Sala 504-3000-317 Coimbra ou para deco.combra@deco.pt.

JORNAL DE NOTÍCIAS
quarta, 21 de março de 2019

PUBLICIDADE

5

DIVERSOS
avisos

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES
AVISO
Faça-se saber que está aberto, até ao dia 3 de abril de 2019, procedimento concursal comum para contratação de relação jurídica de emprego público...

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
AVISO
Procedimento Concursal comum em regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho (m/t) de Técnico Superior da área de contabilidade e administração/economia...

Município de SEVER DO VOUGA
EDITAL
Decreto público de 1.ª alteração ao Regulamento de 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

Município de SEVER DO VOUGA
EDITAL
Decreto público de 1.ª alteração ao Regulamento de 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

Município de SEVER DO VOUGA
EDITAL
Decreto público de 1.ª alteração ao Regulamento de 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

Município de SEVER DO VOUGA
EDITAL
Decreto público de 1.ª alteração ao Regulamento de 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga

norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA
Encontrando-se agendada para o próximo dia 29 de março de 2019 a Assembleia Geral de acionistas da Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, SA, informa-se, nos termos do disposto no artigo 110.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras...

Table with 3 columns: Acionista, Total, Percentagem. Row 1: SPM - Sociedade de Investimento, SA | 8 940 639 | 10,22

Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, SA

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
MUNICÍPIO DE MIRANDELA
EDITAL N.º 1/2019 de 20 fevereiro

José Miguel Romão Cunha, vereador a tempo inteiro, toma o seguinte:
1. Em cumprimento da minha competência para alienar bens móveis, que me foi subdelegada pela aut. presidente da Câmara Municipal...

Table with 8 columns: Lote N.º, Marca, Modelo, Matrícula, Ano, Categoria e Tipo, Combustível, Valor-base de Licitação. Rows include Renault Kangoo, Toyota Dyna, Man Actros, etc.

2. As Propostas deverão ser entregues até às 16.30 horas do dia 21 de março de 2019, no Serviço de Expediente, Património e Arquivo da Câmara Municipal de Miranda, ou mediante correio eletrónico sob sigilo e com aviso de recepção...

3. A apresentação da Proposta por parte do proponente implica que este tenha conhecimento e aceita todas as condições, cláusulas e obrigações que incidirão sobre ele, em caso de adjudicação...

O vereador a tempo inteiro com competência subdelegada José Miguel Romão Cunha

EURO ESTATES LEILÃO IMOBILIÁRIO
Opportunidades únicas em cada unidade
LISBOA VIP Grand Lisboa Hotel & Spa 30 março
PORTO HF Ipanema Park 31 março
Imóveis a partir de 5.100 €
LISBOA 50 Lotes PORTO 69 Lotes

maia EDITAL N.º 2/2019
Nos termos do n.º 2, do artigo 75.º, do Decreto-Lei n.º 555/90, de 16 de dezembro, e após abrogação, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emite, em 18 de março de 2019, o Edital de Licitação n.º 12/19, em nome de António Manuel Gomes Alves, através do qual é convocada a licitação no lote 11 do plano de loteamento 219/08, afetado pelo alvará de licença n.º 434/08, sito na Rua do Castelo, de fragmento de Vila Nova de Teófilo, concelho da Maia...

DIVERSOS
ciências ocultas

PROFESSOR MUNIRO
221108132 - 967195575 - 917760115
Encontre ajuda pt as v's problemas. Dado de poderes, ajuda a resolver problemas graves...

PROF. SÍDIA
UM DOS MAIS CREDÍVEIS
VESTES DE ATUALIDADE
918900041 - 2204400726

MESTRE KANPA
PAGAMENTO DEPÓSITO RESULTADO
Muito melhor qualidade, preço muito baixo e entrega rápida...

BRUNO FAÇO E DESFAÇO
tudo o tipo de trabalho, com magia, bruxaria e magias. Também à distância. 915367957



Beira Vouga – 2ª quinzena de março de 2019

Beira Vouga

SEVER DO VOUGA

2.ª QUINZENA DE MARÇO DE 2019 5

HÁ 25 ANOS A PROMOVER A CULTURA E O DESPORTO

Muitas pessoas em Lourizela para celebrar aniversário especial

No passado domingo, 17 de Março, a Associação Desportiva e Cultural de Lourizela assinalou o vigésimo quinto aniversário, com atividades ao longo do dia que trouxeram muitas pessoas a este lugar da freguesia de Couto de Esteves. Motivos não faltam para celebrar, são muitos anos de atividade ininterrupta. A coletividade deixa uma marca negativa na cultura e desporto no concelho. O dia foi também de homenagens, a ADC entregou uma lembrança aos sócios fundadores, aos presidentes que passaram pela coletividade, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Bombeiros e GNR. Claudino Soares, Presidente da Direcção, recordou o momento da fundação da associação. "Os nove fundadores nunca pensavam estar aqui na festa dos 25 anos, mas um ano a seguir ao outro e nós chegamos cá", destacou, deixando votos que daqui a 25 anos, a coletividade continue bem viva e que todos se voltem a reunir para celebrar as bodas de ouro.



Associação de Lourizela brindou ao passado, presente e futuro

Já Almeida e Costa destacou o papel que a Associação de Lourizela tem desempenhado em prol da "promoção cultural e desportiva no concelho" que muito "honra o nosso concelho". Foi um dia em cheio em Lourizela. O dia começou bem cedo com uma caminhada que passou por alguma das belezas natu-

rais tão características da freguesia. Com albufeira da Barragem como pano de fundo, as paisagens iam enchendo o olho e dando força para a caminhada. No final, foi hora de retemperar energias. Com um almoço convívio em que os sabores foram misturados com uma boa dose de convívio. A chuva ameaçou,

mas acabou por render-se ao convívio e a tarde o sol acabou por brindar a festa. Depois de soprar as velas e de um brinde ao futuro, a festa prolongou-se pela tarde fora com animação do grupo Manta Fresca. Foi um dia que juntou gerações e que provou a vitalidade da Associação Desportiva e Cultural de Lourizela.



Festa dos 25 anos contou com homenagens



Dia começou como uma caminhada

REGULAMENTO JÁ FOI APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA Autarquia empenhada em aumentar a produção de raça arouquesa

A Câmara Municipal está a criar um Regulamento para estimular a criação de gado de raça arouquesa. O documento já foi aprovado em reunião de câmara e já esteve em consulta pública. Falta, agora ser levado à Assembleia Municipal. A medida prevê que os produtores e proprietários de gado de raça arouquesa possam obter um prémio anual de 150 € por animal com três ou mais meses de idade. A atribuição do prémio terá lugar na Feira Anual de Santiago do Areal e constitui um incentivo à produção e criação de gado arouquesa.

A promoção do turismo e do "conceito". Como explica o Presidente da Câmara, "a gastronomia é um setor do turismo do concelho muito importante para o desenvolvimento económico do mesmo e uma grande marca de Sever do Vouga, nomeadamente a vitela assada com arroz do forno, contribuindo, sem dúvida, para dar a conhecer o nosso território e atrair muitos visitantes e turistas".

"O grande objetivo é aumentar a produção de gado de raça arouquesa, a principal carne utilizada na confecção da vitela assada à moda de Sever do Vouga, que é um prato marcante da gastronomia local, promovido com grande intensidade e que consta da Rota da Lampreia e da Vitela, evento muito relevante do nosso município. Fazer renascer a tradição da criação de gado tradicional é também um desejo do município", explica António Coutinho, em declarações ao jornal Beira Vouga, acrescentando que esta medida quer também "incentivar a certificação da raça arouquesa junto da ANCR - Associação de Criadores de Raça Arouquesa".

O número de efectivos no concelho é reduzido, uma realidade que a Câmara Municipal quer reverter. "Já não há muitos produtores de raça arouquesa no concelho de Sever do Vouga e esta medida, com a implementação deste apoio, é também motivadora e impulsionadora da vontade de produzir mais quantidade e qualidade desta espécie e com isto fortalecer também a restauração e o turismo", destaca o autarca que se mostra optimista. "Estamos convencidos que haverá um reforço na produção de gado arouqueso no nosso concelho e consequentemente salvaguardar-se-á a qualidade de um dos melhores pratos da nossa gastronomia".

Este novo regulamento insere-se num dos pilares do Município que vê na gastronomia um vetor para a

Não há nenhum levantamento exato do número de produtores e cabeças de gado. Neste momento está a ser realizado este trabalho pela Contraria Gastronómica de Sever do Vouga e pelas Cooperativas de Sanfins e Vale do Vouga, organizadoras da Feira do gado do Areal.

Primavera Fest em Cedrim

A Primavera está aí em Cedrim é sinónimo de Festa. É já no próximo sábado, 23 de Março e conta com o lançamento

da Nova Tour do grupo Kapital. A Primavera Fest é uma iniciativa da AASH Cedrense e supress não foi fatiar.

PUBLICIDADE

Edital
Discussão pública de 1ª alteração ao Regulamento da 1ª reunião do PDM de Sever do Vouga
José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2015, de 14 de maio, que, na sequência da decisão tomada na reunião pública de 13 de março de 2019, se encontra aberto, a partir do 5.º dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República, durante o prazo de 30 dias, o período de discussão pública da 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª reunião do PDM de Sever do Vouga, durante o qual os interessados poderão apresentar a formulação de sugestões, bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, encaminhando-se a proposta de Alteração ao Plano, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e demais pareceres constantes do processo de alteração do plano, disponível para consulta nos serviços administrativos do Distrito dos Serviços Partilhados e Gestão Operativa, sob os Galpões 1 (Edifício do edifício dos Paços do Concelho), nos horários normais de expediente, e na página da Internet do Município de Sever do Vouga.
O presente aviso vai ser publicado no âmbito do Município, nos locais de estudo das Freguesias, na página da Internet do Município e na comunicação social.
Qualquer reclamação, observação ou sugestão, deverá ser apresentada por escrito e de forma fundamentada, no Espaço do Cidadão, através do registo eletrónico dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, ou por via eletrónica para o endereço em sever@cm-sever.pt, consoante em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu autor.
Paços do concelho de Sever do Vouga, 15 março de 2019.
O Vice-Presidente,
José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.
(Beira Vouga n.º 1121, de 20 de Março de 2019)

PUBLICIDADE

JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO, para fins de publicação, que por escritura de hoje, passada a fôlha 130 e seguintes do livro de notas para "Escrituras Diversas" nº. 69 - A Deste Cartório, foi feita uma escritura de justificação, na qual LEONEL SOARES FERREIRA, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Júlia Maria Gonçalves Rodrigues, natural da freguesia de Rocas do Vouga, comcho de Sever do Vouga, onde reside na Rua Capitão Bernardo Barbosa de Quatras, número 525, contribuinte fiscal número 186 003 364, que outorga por si e ainda na qualidade de procurador, com poderes para o acto e em representação de sua mulher, JÚLIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES, natural da dita freguesia de Rocas do Vouga, comgo residente, contribuinte fiscal número 215 668 885, declaram que são donos e legítimos possuidores, com arrolado de outrem, do seguinte: PRÉDIO RUSTICO - pinhal, sito em Paredes, na dita freguesia de Rocas do Vouga, inscrito no matris sob o artigo n.º 4470, com a área total de cento e sessenta metros quadrados. A confrontar de norte com Adriano Fernandes Coutinho, de sul com Artur Tavares Barbosa, de nascente com Constantino Coutinho e de poente com centinho, onse no Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, com o valor patrimonial e atribuído de quarenta e quatro euros e vinte e um céntimos. Que este prédio foi adquirido pelo outorgante e sua representada por diacho de Graciano Soares da Fonseca e mulher Maria Helena Femenia da Silva, residentes na Rua do Grego, número 128, injo, na dita freguesia de Rocas do Vouga, doação esta feita no ano de mil novecentos e noventa e oito. Como tal acto foi meramente verbal, não dispõem hoje, os justificados, de prova documental. A verdade, porém, é que a partir do citado acto, portanto há mais de vinte anos, o outorgante e sua representada, possuem o dito prédio em nome próprio, sem oposição de quem quer que fosse desde o seu início, posse que sempre exerceram, sem interrupção e solenitamento, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em actos materiais de conservação, defesa e fruição, nomeadamente, apurando a herança, contando irrevocável, ficando o matris e pagando os respectivos impostos, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram tal prédio por susceptão, não tendo todavia, dado o modo de aquisição, documento que prove o seu direito de propriedade gerente.
Gabinete da Hissari, 16 de Março de 2019.
A Notária, (Patrícia Lopes Barata)
Conta n.º Foi Entido Recibo
(Beira Vouga n.º 1121, de 20 de Março de 2019)

PUBLICIDADE

CONVOCATÓRIA
Convoquem-se todos os membros, para nos termos do disposto no artigo 6 do n.º 1 do art.º 22.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, se proceder à reunião da Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de Março de 2019, SÁBADO pelas 14.30 horas, a ser lugar no Salão de Reuniões, com a seguinte Ordem de trabalhos:
1.º - Aprovação da acta da Assembleia anterior;
2.º - Aprovação, discussão e votação das Contas de Gestão do ano 2018;
3.º - Outros assuntos de interesse.
Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos membros inscritos a Assembleia, reunirá mais tarde depois.
Mais se informa que os documentos de prestação de contas estão disponíveis na secretaria, a partir do dia 20/03.
O Presidente de Assembleia Geral,
Beira Vouga n.º 1121, de 20 de Março de 2019

ANEXO III | DIVULGAÇÃO NOS LOCAIS DE ESTILO



Um conselho que lhe damos

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paulo Alexandre Oliveira Martins, Assistente Técnico, certifico para os devidos e legais efeitos que afixei o edital da discussão pública à redação da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

Serviço Administrativo do Município de Sever do Vouga, 18 março de 2019.

O Assistente Técnico,





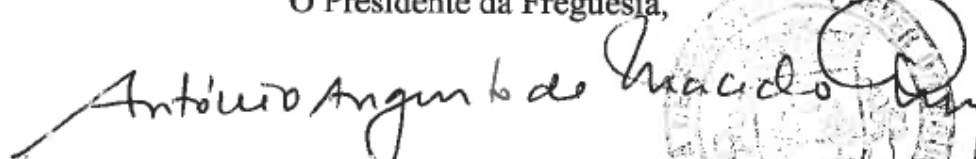

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Augusto de Macedo Cruz, Presidente da Freguesia de Sever do Vouga, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autentico.

Freguesia de Sever do Vouga, 18 de março de 2019.

O Presidente da Freguesia,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Custódio Tavares Pereira de Lima, Presidente da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autêntico.

Freguesia de Pessegueiro do Vouga, 20 de março de 2019.

O Presidente da Freguesia
Custódio Tavares Pereira de Lima




CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

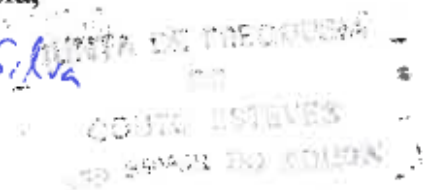
SÉRGIO SOARES DA SILVA, Presidente da Freguesia de Couto de Esteves, certifico que afixei o edital o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autentico.

Freguesia de Couto de Esteves, 19 de MARÇO de 2019.

O Presidente da Freguesia,

Sérgio Soares da Silva





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVA ESCURA E DORNELAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Carlos Manuel Martins Tavares, Presidente da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autentico.

União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, 22 de março de 2019.

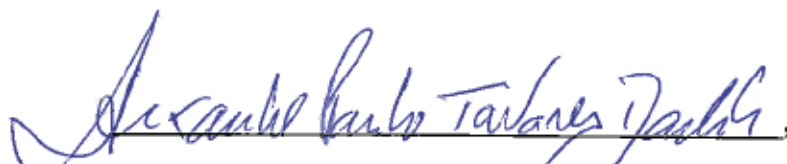
O Presidente da União de Freguesias,



Junta de Freguesia de Dornelas
Rua 30 de Junho
Outeiro Meão
3740-420 Dornelas - SVN



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

 Alexandre Carlos Tavares Javalgi, Presidente da Freguesia de Rocas do Vouga, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autentico.

Freguesia de Rocas do Vouga, 21 de Junho de 2019.

O Presidente da Freguesia,






CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Artúrio Fernando Silva Dias Presidente da Freguesia de Talhadas, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato e autentico.

Freguesia de Talhadas, 19 de maio de 2019.

O Presidente da Freguesia,

A large, stylized signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text 'Município de Sever do Vouga' and 'Freguesia de Talhadas'.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Jose Carlos Ribeiro de Sousa, Presidente da União de Freguesias de Cedrim e Paradela, certifico que afixei o edital relativo à discussão pública da 1.ª alteração ao Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

E, por ser verdade, passei a presente certidão que assino, dato é autentico.

União de Freguesias de Cedrim e Paradela, 1 de Junho de 2019.

O Presidente da União de Freguesias,

Jose Carlos Ribeiro de Sousa

ANEXO IV | DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA



Município de
**SEVER DO
VOUGA**



Início > Viver > Eventos > SeverIn



Viver

Notícias

Eventos

Ambiente

+

Ação Social

+

Cultura

+

Desporto

+

Educação

+

Proteção Civil

+

Saúde

+

Colectividades

+

Discussão pública da 1ª alteração ao Regulamento do PDM

04 abr 2019

Adicionar a
calendário



Listagem de Eventos

A Câmara Municipal de Sever do Vouga deliberou, no dia 13 de março de 2019, a abertura do período de discussão pública da 1ª alteração à 1ª revisão do PDM, de natureza regulamentar.

A deliberação foi publicada pelo aviso 5602/2019, na 2ª série do Diário da República n.º 62, de 28 março de 2019, e estabelece um período de 30 dias úteis para participar. Durante este período, que decorre **de 4 de abril a 22 de maio**, podem os interessados formular sugestões, apresentar informações ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas na presente alteração.

As sugestões devem ser enviadas, através do correio eletrónico cm.sever@cm-sever.pt, por via postal, para a morada Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga ou, presencialmente, no Espaço do Cidadão (dias úteis das 9h às 16h), mediante requerimento disponibilizado para o efeito.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar a informação referente à 1ª alteração do PDM de Sever do Vouga todas os dias úteis entre as 9h e as 17h, devendo para isso dirigir-se aos serviços municipais.

 [Ficha de Participação](#)

 [AVISO](#)

 [Proposta para aprovação da 1ª alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM](#)

← VOLTAR

ANEXO V | DIVULGAÇÃO NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

[INICIAR SESSÃO](#)



[PESQUISA](#) [CONTACTE-NOS](#) [PERGUNTAS FREQUENTES](#)

Pesquisa

NUTS II e III

- Qualquer -

Município

SEVER DO VOUGA

Procedimento

- Qualquer -

Designação

Âmbito nacional e regional

Plano Nacional de Ordenamento

[Início](#) » Lista de procedimentos

Lista de procedimentos

Resultados da pesquisa: 2 procedimentos.

Título	Município	NUTS	Procedimento	Fase	Prazo de elaboração
PDM - SEVER DO VOUGA	SEVER DO VOUGA	CENTRO	Alteração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
PDM - SEVER DO VOUGA	SEVER DO VOUGA	CENTRO	Alteração	Discussão pública	8meses

[XLS](#)



ANEXO VI | FICHA DE PARTICIPAÇÃO



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

PDM Sever do Vouga
1.ª Alteração
Discussão Pública

(a preencher pelos Serviços)

Data de Entrada:

Ref.ª da Participação:

(Despacho)

Registo de Participação / Exposição / Reclamação / Sugestão

Identificação			
Nome			
Morada			
BI / CC	NIF		
Email	Telefone/Telemóvel		

Local de Consulta			
Câmara Municipal	Junta de Freguesia		
Internet	Outro (qual)		

Identificação da Participação			
Freguesia	Local		
N.º de Processo na CM (se aplicável)			

Elementos em Anexo	
Planta de Localização	
Certidão de Teor Matricial/Descrição e Inscrições em vigor	
Outros (quais)	



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Registo de Participação / Exposição / Reclamação / Sugestão

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Sever do Vouga, ___/___/___

Assinatura _____

Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo
Divisão de Administração do Território - CMSV
Município de Sever do Vouga

Um conselho que lhe damos

Um conselho que lhe damos



ANEXO VII | PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Despacho / Aprovação:

A' reunião de Câmara
6/6/2019

Informação n.º : INF_05-031 AGS_2019-Resposta ao Pedido de Participação na Discussão Pública no âmbito da 1ª Alteração à 1ª revisão do PDM de Sever do Vouga – Pedro Ribeiro

Data: 31/05/2019

Assunto : Participação no âmbito da discussão pública decorrente da proposta da 1ª Alteração ao PDM - Plano Diretor de Sever do Vouga

Requerente: Pedro Martins Ribeiro

Local: Regadas – Rua Cabeço da Forca , Pessegueiro do Vouga – Sever do Vouga

Data do Requerimento: 24/04/2019 (data do email: pedroiibeiro84@live.com)

Concluído o período de discussão pública decorrente da proposta para a 1ª Alteração à 1ª revisão do Plano Director de Sever do Vouga, e depois de devidamente analisada e ponderada as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados, a DAT – Divisão de Administração do Território – Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo, vem deste modo informar e propor o seguinte:

Considerando que:

A única participação registada foi objeto de análise e ponderação, pelo que a sugestão apresentada, pelo requerente Sr. Pedro Martins Ribeiro, para a alteração da classificação e qualificação de solo atribuída ao terreno situado na Rua do Cabeço da Forca, freguesia de Pessegueiro do Vouga, situado em **Solo Rural**, em classe de Espaço Agrícola, e em área de RAN – Reserva Agrícola Nacional, para uma pretensão de alteração para **Solo Urbanizado**.

Como se verifica neste pedido, a participação recebida incide em alterações na classificação e qualificação de solo rural para solo urbano, não se enquadrando nos objetivos da presente proposta da 1ª Alteração, no âmbito regulamentar da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga.

A presente proposta, de acordo com o enquadramento legal no n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT aplica-se apenas em alterações à redação dos artigos, 15.º - integração e transformação de preexistências, 60.º - espaço de atividade económica, e 73.º - estacionamento. Com esta alteração, pretende-se a supressão de lacunas de regulamentação e a introdução de algumas correções para clarificação do regulamento. As alterações propostas visam, essencialmente, clarificar, corrigir e ajustar normas decorrentes da ponderação de situações existentes, no âmbito da gestão urbanística municipal e respetiva análise de processos, sem alterar os princípios e o modelo estratégico que estão na base do PDM em vigor.

Posto isto,

A sugestão solicitada pelo Sr. Manuel Martins Ribeiro, implica a **reclassificação de Solo Rural**, em classe de Espaço Agrícola de RAN – Reserva Agrícola Nacional, **para alteração em Solo Urbanizado**,



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Despacho / Aprovação:

isto é, alterar a classificação e qualificação do solo, com vista a edificação neste local, pelo que se propões que seja rejeitada a sugestão por não se enquadrar no âmbito e nos termos do procedimento da presente proposta da 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga.

Em suma, e atendendo a que o procedimento de discussão pública não introduziu alterações aos fundamentos e objetivos que determinaram a elaboração da presente alteração, a proposta final da 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga encontra-se em condições de ser aprovada, de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do RJIGT.

Salvo melhor opinião é quanto me cumpre informar.

Pelo Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo.


(António Guedes, Arq.)



Município de Sever do Vouga

Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

1.1 Classificação e Qualificação do Solo

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO

CONTRIBUINTE: 217045774

OBSERVAÇÕES:

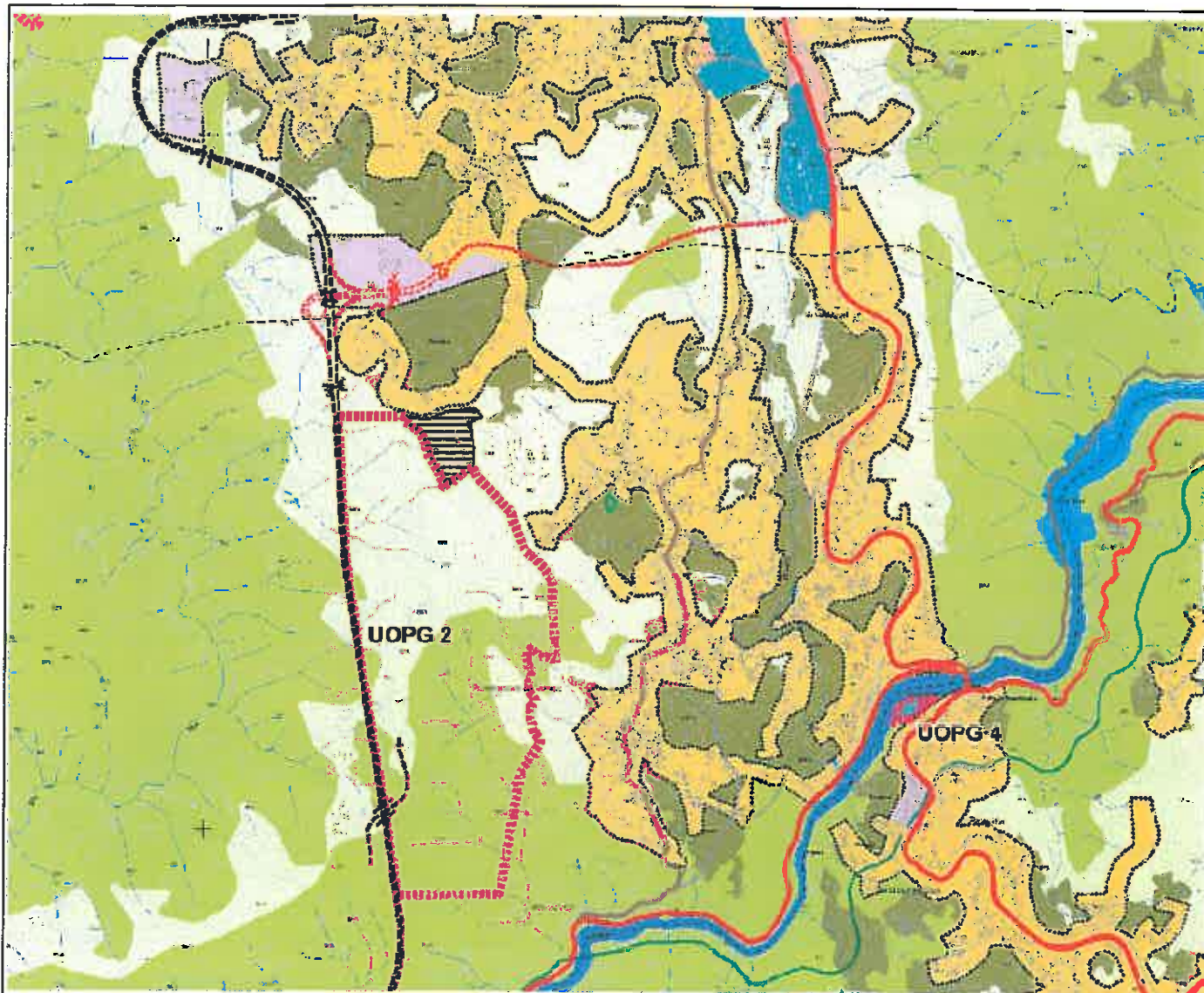
A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS

PAGAMENTO A EFETUAR: _____ €

GUIA DE RECEITA: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

O FUNCIONÁRIO



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 m

Escala: 1:25 000



LEGENDA

SOLO URBANO

Limites do Perímetro Urbano

SOLO URBANIZADO

- Espaço Central
- Espaço Residencial
- Espaço Urbano de Baixa Densidade
- Espaço de Uso Especial
- Espaço de Atividade Económica

SOLO URBANIZÁVEL

Espaço de Atividade Económica

SOLO RURAL

- Espaço Florestal de Conservação
- Espaço Florestal de Produção

- Espaço Agrícola
- Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas Compatíveis
- Espaço Afeto à Exploração de Recursos Geológicos

ESPAÇOS CANAIS

Rede Nacional

- Fundamental - IP's
- Complementar - IC's
- Complementar - EN's
- Estradas Regionais - ER's

Rede Municipal

- Estradas Municipais - EM's
- Vias Locais e ou de Acesso

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Albufeiras das Barragens de Ribeirado e Ermida
- Rio Vouga
- Zonas Inundáveis em: Perímetro Urbano
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
 - UOPG 1 - Polo Empresarial de Decide
 - UOPG 2 - Parque Empresarial de Pessegueiro
 - UOPG 3 - Polo Industrial de Talhadas
 - UOPG 4 - Área de Lezer da Quinta do Barco
 - UOPG 5 - Área de Projeto Turístico das Minas do Braçal
 - UOPG 6 - Área de Requalificação Urbana do Barreiro
- Pista Ciclável
- Vértices Geodésicos



Município de Sever do Vouga

Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

1.2 Estrutura Ecológica Municipal

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO

CONTRIBUINTE: 217045774

OBSERVAÇÕES:

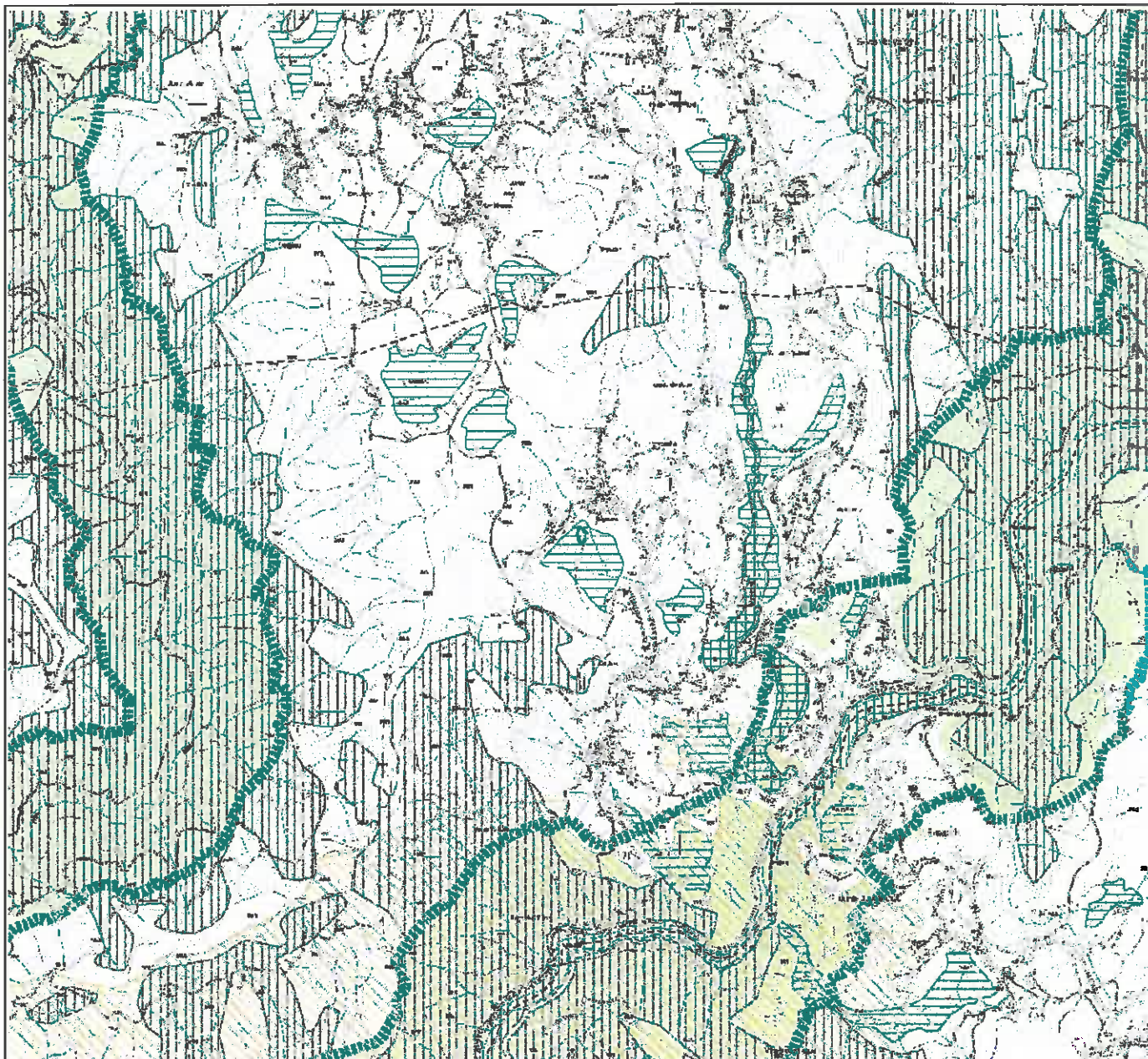
A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS

PAGAMENTO A EFECTUAR: _____ €

GUIA DE RECEITA: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

O FUNCIONÁRIO



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 750 m

Escala: 1:25.000



LEGENDA

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESTRUTURA ECOLÓGICA FUNDAMENTAL

Reserva Ecológica Nacional

Reserva Agrícola Nacional

ESTRUTURA ECOLÓGICA COMPLEMENTAR

Área Integrada no Corredor Ecológico do PROF-Centro Litoral

ESTRUTURA ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO

PTCO0026 - Sítio de Interesse Comunitário Rio Vouga

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

Linhas de Água

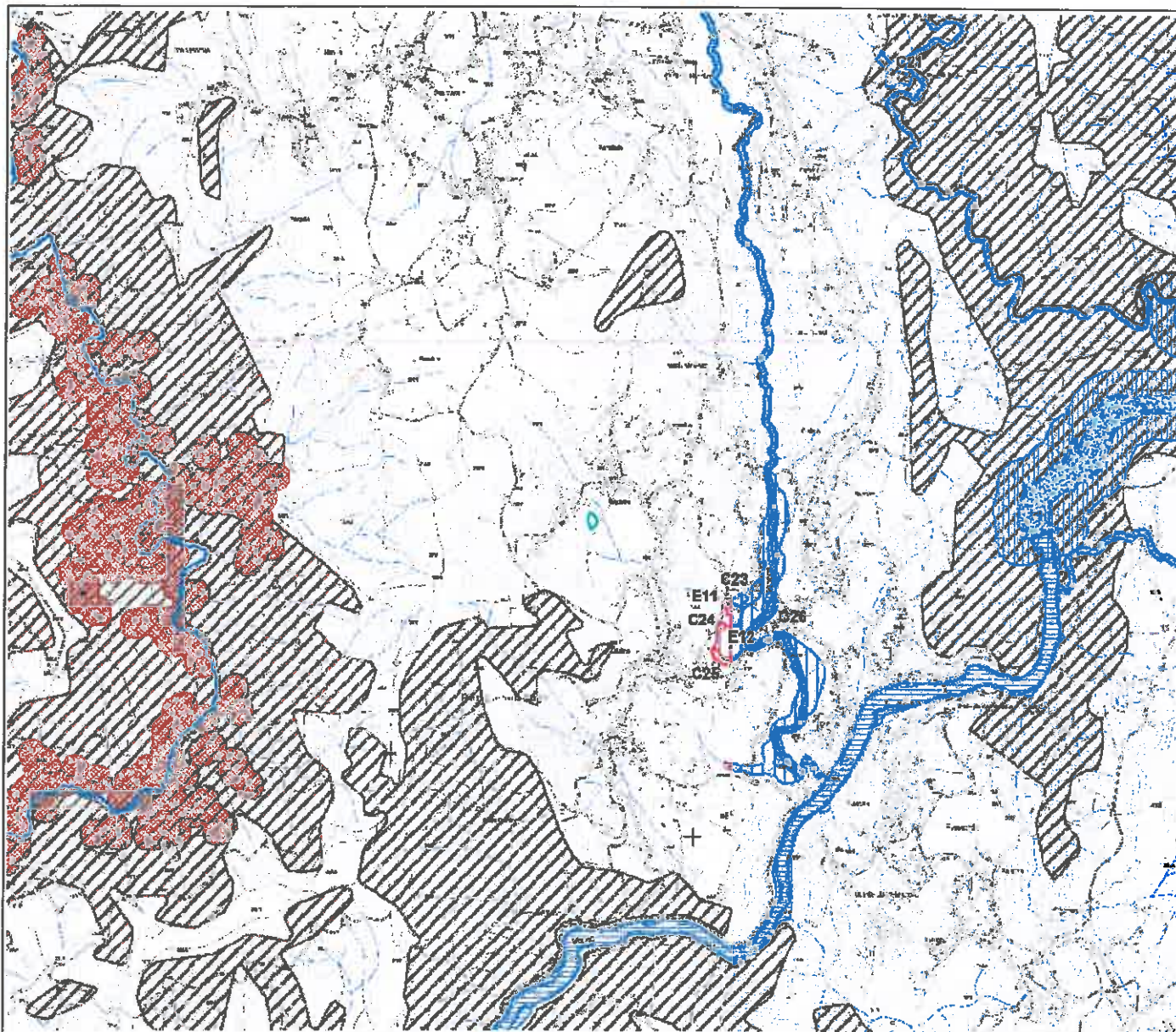


Município de Sever do Vouga
Extrato da Planta de Condicionantes do PDM
2.1 Reserva Ecológica Municipal

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO
CONTRIBUINTE: 217045774
OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO A EFECTUAR: _____ €
GUIA DE RECEITA: _____
RECEBIDO EM: ____/____/____
O FUNCIONÁRIO _____

A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 1 2 3 km

Escala: 1:25.000



LEGENDA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Tipologias

- Albufeiras e Faixas de Proteção
- Áreas de Máxima Infiltração
- Áreas com Risco de Erosão
- Cabeceiras das Linhas de Água
- Escarpas e Faixa de Proteção
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Leitões dos Cursos de Água

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Vértices Geodésicos

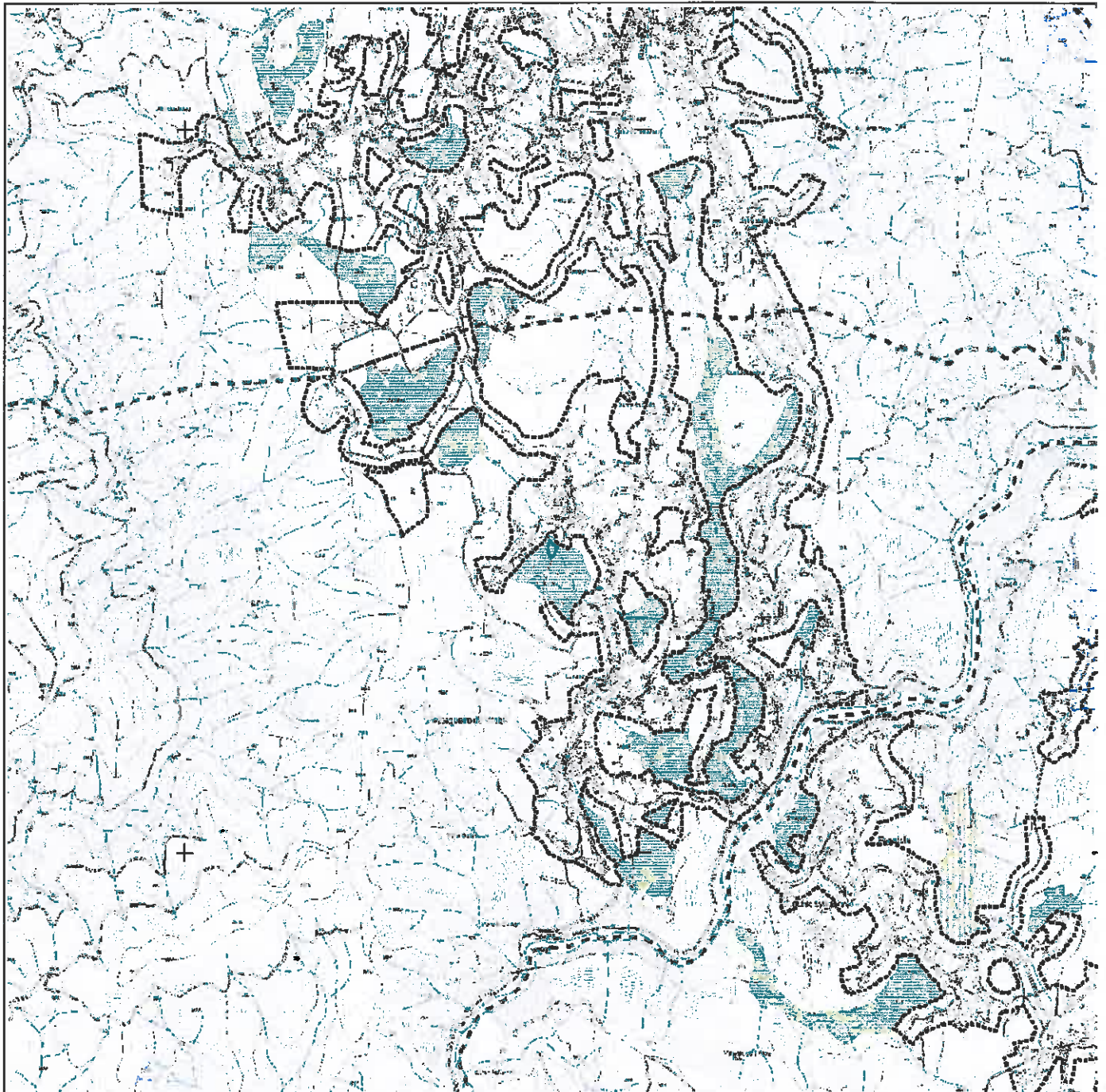


Município de Sever do Vouga
Extrato da Planta de Condicionantes do PDM
2.2 Reserva Agrícola Nacional

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO
CONTRIBUINTE: 217045774
OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO A EFECTUAR: _____ €
GUIA DE RECEITA: _____
RECEBIDO EM: ____/____/____
O FUNCIONÁRIO _____

A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS




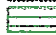

Sistema de referência ETRS89 PT-TM08 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 750 m

Escala: 1:25.000



LEGENDA

-  Limite do Perímetro Urbano
-  Reserva Agrícola Nacional
-  Aproveitamento Hidroagrícola

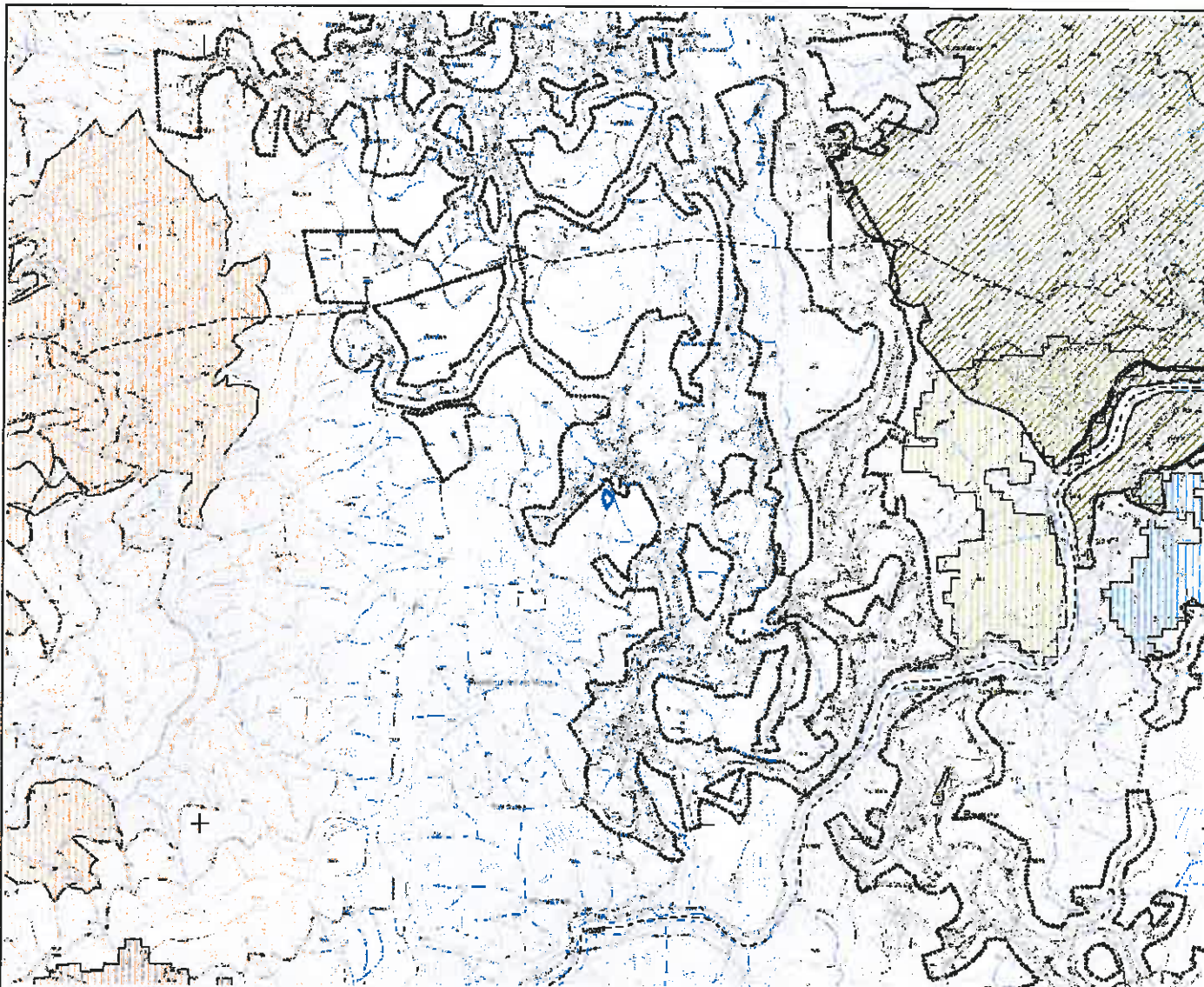


Município de Sever do Vouga
Extrato da Planta de Condicionantes do PDM
2.4 Áreas Percorridas por Incêndio

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO
CONTRIBUINTE: 217045774
OBSERVAÇÕES:

A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS

PAGAMENTO A EFECTUAR: _____ €
GUIA DE RECEITA: _____
RECEBIDO EM: ____/____/____
O FUNCIONÁRIO



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 750 m

Escala: 1:25.000



LEGENDA

Limite do Perímetro Urbano

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS ENTRE 2001 E 2012

- Ano 2004
- Ano 2005
- Ano 2006
- Ano 2007
- Ano 2008
- Ano 2009
- Ano 2010
- Ano 2011
- Ano 2012



Município de Sever do Vouga
Extrato da Planta de Condicionantes do PDM
2.5 Perigosidade de Incêndio Florestal

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO

CONTRIBUINTE: 217045774

OBSERVAÇÕES:

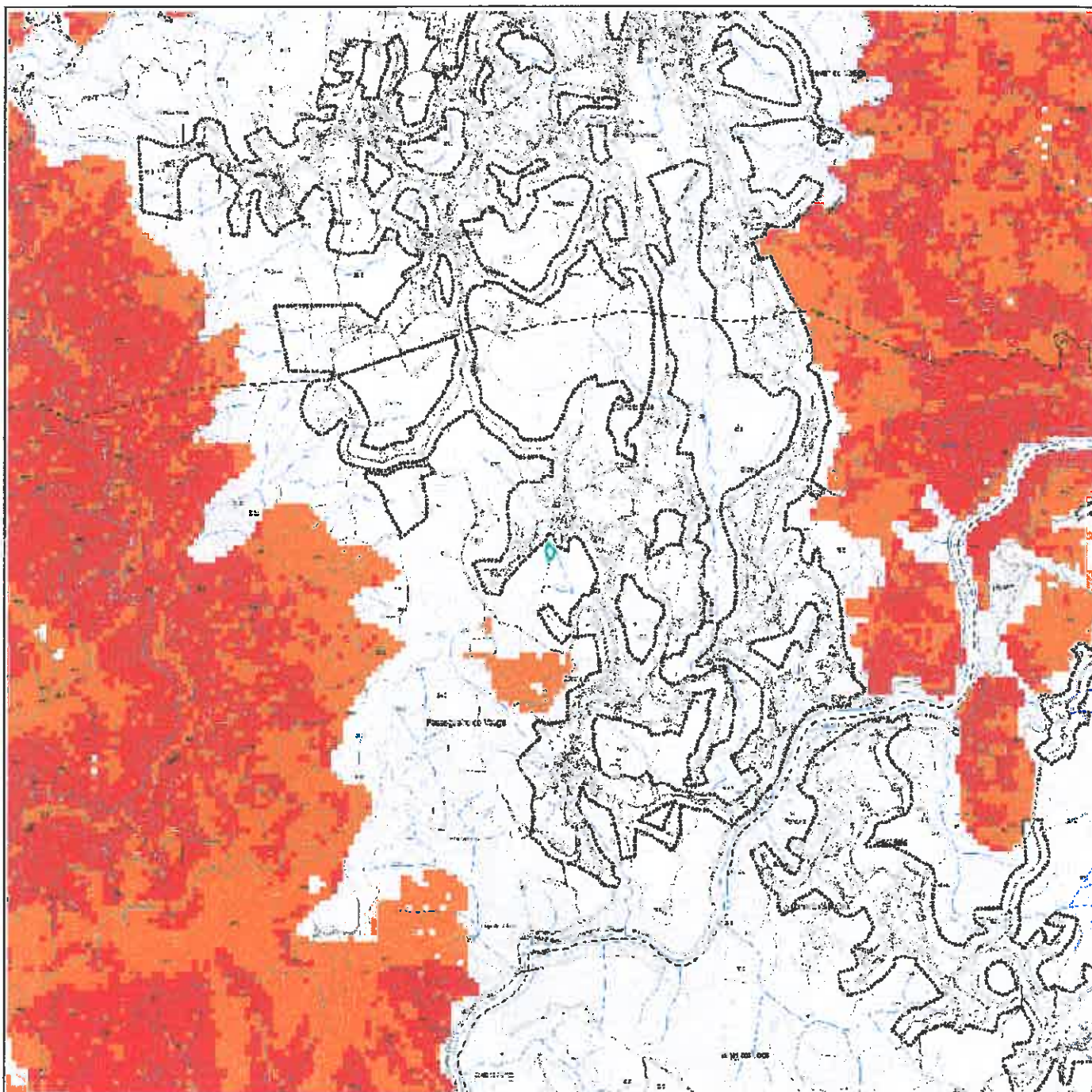
A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS

PAGAMENTO A EFECTUAR: _____ €

GUIA DE RECEITA: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

O FUNCIONÁRIO



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 750 m

Escala: 1:25.000



LEGENDA

Limite do Perímetro Urbano

PERIGOSIDADE

Alta

Muito Alta



Município de Sever do Vouga

Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

2.6 Outras Condicionantes

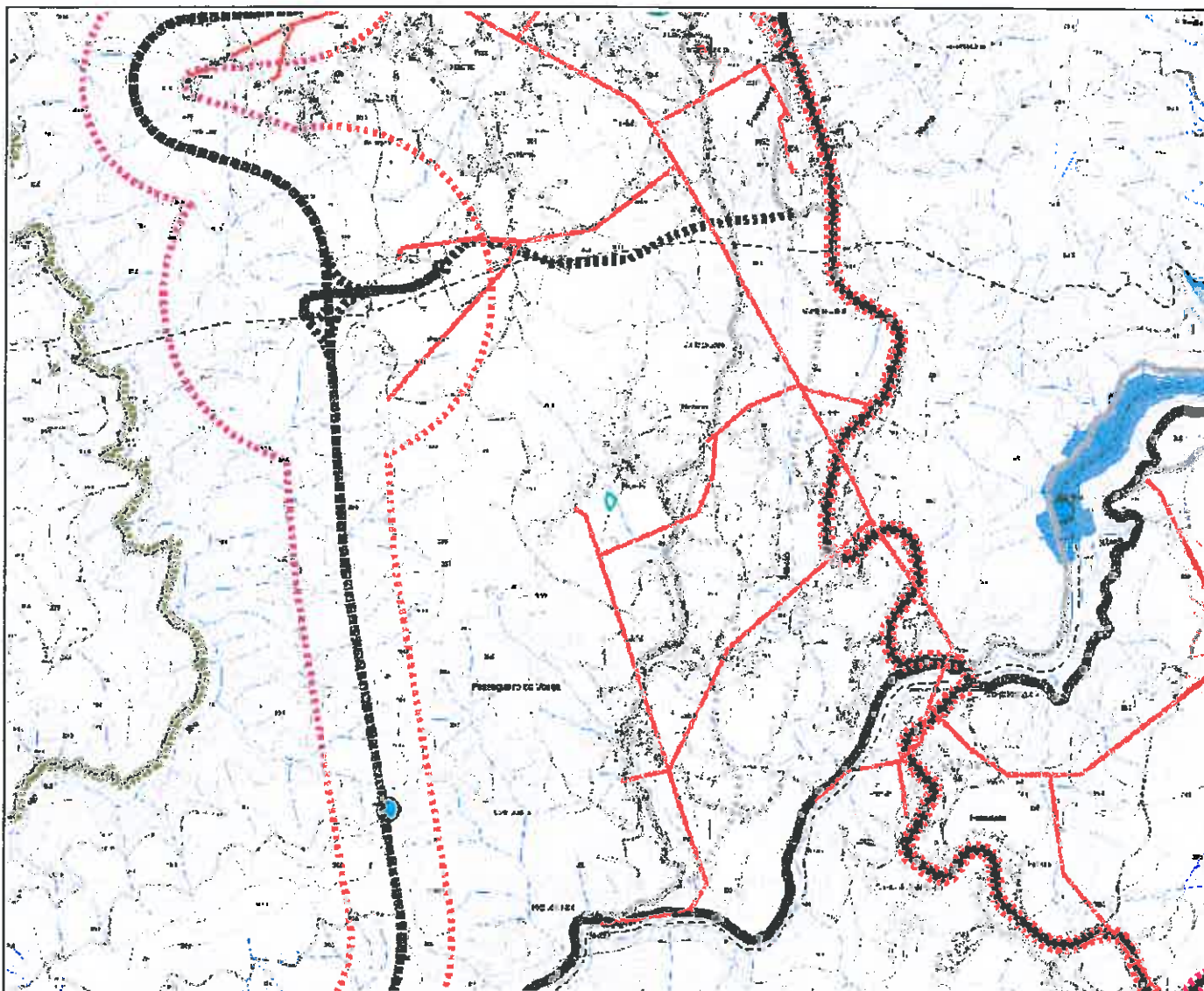
REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO
CONTRIBUINTE: 217045774
OBSERVAÇÕES:

A PREENCHER
PELOS SERVIÇOS

PAGAMENTO A EFETUAR: _____ €

GUIA DE RECEITA: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____
O FUNCIONÁRIO



Sistema de referência ETRS89 PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989).
O Ortofotomapa refere-se ao voo realizado em 2012.

0 250 500 m

Escala: 1:25 000



LEGENDA

ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Património Classificado

ESPAÇOS DE RECURSOS GEOLÓGICOS

Massas Minerais

Pedreira de Cortez - Processo nº 5168

EXPLORAÇÃO DE ENERGIA

Parque Eólico de Doninhas

Aproveitamento Hidroelétrico de Talhadas

INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Rede Elétrica Alta Tensão

Rede Elétrica Média Tensão

CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Proteção Intermedia

Proteção Imediata

Proteção Alargada

RECURSOS NATURAIS - RECURSOS HÍDRICOS

Domínio Público Hídrico

Rios e Ribeiras

Plano de Bacia
(Resolução do Conselho de Ministros
69/2014, de 21 de Novembro)

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Postos de Vigia

Rede de Pontos de Água

REGIME FLORESTAL

Perímetro Florestal do Ladário

Perímetro Florestal do Rio Mau

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Zona de Serviço "non-sedificand" de Proteção

Rede Rodoviária Nacional

Rede Rodoviária Municipal

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

Vértices Geodésicos



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

PDM Sever do Vouga

1.ª Alteração

Discussão Pública

(a preencher pelas Escolas)

Data de Entrada:

N.º do Processo nº:

(Outros)

Registo de Participação / Exposição / Reclamação / Sugestão

Identificação			
Nome	Pedro Manuel Martins Ribeiro		
Morada	Av. Capitão Elísio de Azevedo, n.º 28, 3.ª esq.		
BI/CC	12534618 2 2YC	NIF	217045774
Email	pedrribeiro24@live.com	Telefone/Telemóvel	919600232

Local de Consulta			
Câmara Municipal		Junta de Freguesia	
Internet	X	Outro (qual)	

Identificação da Participação			
Freguesia	Penequeiro do Vouga	Local	Regato - Rua Liberto da Fonseca
N.º de Processo na CM (se aplicável)	Ref.º 473		Ref.º Particip.º 13

Elementos em Anexo	
Planta de Localização	Sim (em levantamento topográfico e cartográfico)
Certidão de Teor Matricial/Descrição e Inscrições em vigor	Sim (Registo Predial e Cadastre)
Outros (quais)	Fotocópia do Livro de Cidadãos



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Um conselho que lhe damos

Registo de Participação / Exposição / Reclamação / Sugestão

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Reclamação

Faz-se a participação efetuada a 14 de julho de 2014, com o numero de entrada 13, que obtive de um deslocável a 20 de fevereiro de 2015, valho a solicitar alteração de Espaço Agrícola (RAN) para Espaço Residencial, com os seguintes argumentos:

- o terreno encontra-se localizado junto ao limite do Espaço Residencial atual;
- existência de infraestruturas construídas e em construção, no limite do terreno;
- existência de Rua pavimentada num dos limites do terreno, permitindo desde já a sua acessibilidade por automóvel.

Adicionalmente, perante o objeto, considero oportuno, no sentido de demonstrar as autoridades competentes, interesse geral e relativo de desenvolvimento do processo de urbanização em benefício do município, nomeadamente para fazer à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

Com os melhores cumprimentos,

Sever do Vouga, 24/04/2015

Assinatura Pedro Ribeiro

Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo
Divisão de Administração do Território - CMSV
Município de Sever do Vouga